



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1

AO SUBSTITUTIVO N. 1 AO PROJETO DE LEI N. 17.312/2025

Autor: Vereador Cristian Maia Maninho.

TEOR DA EMENDA:

O inc. III do art. 3.º e o inc. III do art. 5.º, ambos do Substitutivo n. 1 ao Projeto de Lei n. 17.312/2025, passam a vigorar com a redação abaixo:

"Art. 3.º (...)

III - a inclusão precoce da criança com deficiência intelectual na educação infantil especializada, buscando estimular seu desenvolvimento cognitivo, motor e social;

(...)

Art. 5.º (...)

III - buscar proporcionar o acompanhamento da saúde da pessoa com deficiência intelectual, com o apoio de equipes

multiprofissionais, incluindo psicólogos, terapeutas ocupacionais, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, entre outros profissionais da saúde."

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 06 de agosto de 2025.

CRISTIAN MAIA MANINHO
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Cristian Marcos Maia da Silva, Vereador**, em 06/08/2025, às 13:52, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0404440** e o código CRC **FF9AD939**.

25.0.000004271-7

0404440v3
